ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 289, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 37ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de novembro de 2026,

DECIDE

Art. 1º Aprovar as Declarações, *Ad Referendum* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, relacionadas abaixo:

I - DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 164, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL CIP/PROGRAD/UFOB Nº 01/2026 - PROGRAMA SABERES DOCENTES - Seleção de Projetos de Cursos com foco em Inovações Pedagógicas visando à formação didático-pedagógica do docente no âmbito da UFOB; Considerando a necessidade de flexibilização da comprovação da experiência em ambientes virtuais de aprendizagem considerando o apoio técnico da PROGRAD para a implantação do curso no AVA; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.011141/2026-21.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 5 de novembro de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Data: 06/11/2026 11:48:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas